



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 40, de 10 de Abril de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a prestação de contas de Festa realizada no ano de 2024 no município de Santo Antônio da Alegria que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1 – Informar os membros da Comissão Organizadora do evento, bem como a norma jurídica que a constituiu
- 2 – Fornecer a relação receita e despesa, através de documentos comprobatórios, de forma detalhada, do 43º Encontro de Cia de Reis de Santo Antônio da Alegria, realizado em Janeiro de 2024, na Praça do Rosário, neste Município de Santo Antônio da Alegria
- 3 – Em relação às barracas, indagamos
 - A – Quantas barracas foram instaladas neste evento?
 - B – Quanto foi cobrado por metro quadrado das barracas instaladas?
 - C – Houve alguma diferença entre o preço cobrado dos barraqueiros em geral e das do setor alimentício do Município e os de fora do Município como medida de valorização e incentivo de nossos comerciantes?
 - D – Qual foi a forma de pagamento das referidas taxas e qual o servidor estava autorizado em fazer as cobranças?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Na questão ora levantada, requeremos tal informação junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender as normas de transparência e eficiência da gestão pública. Esse Encontro de Companhias de Reis é uma das mais importantes festividades da cidade e da região. O fluxo de pessoas e visitantes é intenso e merece sempre ter um olhar de atenção e carinho. As indagações são feitas pelo fato de acompanhamento das questões econômicas e fiscais do município. Este encontro de Cia de Reis ocorreu também em 2025. Como critério de fiscalização adotamos um parâmetro de comparação entre a realização da Festa de Reis de um ano para o outro e constatamos que no ano de 2024 não foi solicitada a prestação de contas da referida Festa. Assim, como forma de acompanhar de forma efetiva os gastos do dinheiro público, é que no presente requerimento solicitamos informações do Encontro de Companhias de Reis do ano de 2024.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 10 de Abril de 2025.

Vereadores autores


Claudio Luiz Carvalho


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Aprovação em Discussão
e Votação Única
15.1.04.2025
V6 L. L.

ENCAMINHE-SE
EM 15.1.04.2025
V6 L. L.
PRESIDENTE